

EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 33/2023

Processo Administrativo: SEDUC-PRO-2022/100417

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023

Locatária: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

Locadora: Associação Espírita Wantuil de Freitas - CNPJ nº 00.997.829/0001-00.

Objeto: Rescisão Bilateral do Contrato de Locação de Imóvel nº 33/2023, que abrigou a Escola Estadual Victorino Monteiro da Silva, no município de Cuiabá/MT.

Valor Global: R\$ 464.645,28 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Valor Mensal: R\$ 38.720,44 (trinta e oito mil, setecentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 13/02/2024 e término em 12/02/2025.

Fundamento Legal: Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, Lei do Inquilinato nº 8.245/1991, Parecer Jurídico nº 2450/SGAC/PGE/2024.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024.

Jéssyca Kelly Castro Campos

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 961afe2c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar